



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIDORES, PARA O ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO (APHRC)

Este Termo de Referência (TR) tem por finalidade orientar os proponentes na contratação dos serviços listados, conforme especificações e condições descritas a seguir.

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para adequação da infraestrutura da rede e administração de servidores, para o Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro (APHRC), nas especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência (TR), que integra o Processo de Compras nº 18/2026.

Tabela de referência dos serviços

Item	Descrição do serviço	Unidade
1	Formatação e configuração de computador Windows – sem backup	Serviço
2	Formatação e configuração de computador Windows – com backup	Serviço
3	Formatação e configuração de notebook Windows – sem backup	Serviço
4	Formatação e configuração de notebook Windows – com backup	Serviço
5	Formatação e configuração básica de servidor Windows	Serviço
6	Revisão geral, manutenção lógica ou instalação/configuração de software	Serviço
7	Configuração, testes, diagnóstico ou laudo técnico	Serviço
8	Recuperação de dados em nível de software – até 500 GB	Serviço
9	Cópia de arquivos e configuração de backup	Serviço
10	Instalação, substituição ou upgrade de componentes	Hora
11	Manutenção física de notebook	Serviço
12	Suporte técnico remoto	Hora
13	Hora técnica – Nível 1	Hora
14	Hora técnica especializada – Nível 2	Hora
15	Atendimento técnico prioritário	Hora
16	Retirada e entrega de equipamento – até 15 km	Serviço



2 - JUSTIFICATIVA

O Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro utiliza computadores, notebooks, servidores, redes, impressoras, nobreaks, periféricos, sistemas e demais recursos de tecnologia da informação indispensáveis ao desenvolvimento de suas atividades administrativas, técnicas, de preservação documental e de atendimento ao público.

A ocorrência de falhas, defeitos, problemas de configuração, indisponibilidade de sistemas ou necessidade de manutenção desses recursos pode comprometer a continuidade e a eficiência das atividades da instituição, tornando necessária a disponibilidade de serviços técnicos especializados para diagnóstico e solução das ocorrências.

A contratação permitirá a realização de diagnósticos, manutenções preventivas e corretivas, reparos, configurações, instalações, suporte remoto e presencial e demais intervenções necessárias à conservação e ao adequado funcionamento dos recursos de tecnologia da informação da instituição.

3. ESTIMATIVA DE CUSTOS

A estimativa dos custos dos serviços a serem contratados foi realizada mediante cotação com três fornecedores e a estimativa de preço obtida foi de R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais).

4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Após a comunicação ao fornecedor para retirada da ordem de fornecimento, o mesmo terá que retirá-la no prazo de 03 (três) dias úteis.

Os serviços deverão ser prestados no local da CONTRATANTE, conforme demanda, respeitando o horário de funcionamento que é das 8h00 às 17h00, de segunda-feira a sexta-feira.

5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Os objetos serão recebidos pelo servidor responsável no ato da entrega. As entregas terão o caráter provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações requeridas neste documento, e definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis. Só então será atestada a nota fiscal.



Serão recusados os serviços que apresentarem defeitos ou cujas especificações não atendam às descrições do objeto contratado.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Assinar a ARP/Nota de Empenho em até 05 (cinco) dias contados da convocação para sua formalização pela Contratante.

Fornecer o objeto em perfeitas nas condições de uso pactuadas, em estrita observância às especificações deste Termo de Referência.

Comunicar à Administração, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da contratação.

Providenciar a correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante no fornecimento do objeto nos prazos estabelecidos.

Responder por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução da contratação.

Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

Manter todas as condições de habilitação aferidas no processo de contratação durante a vigência da contratação.

Cumprir as demais disposições contidas neste Termo de Referência (TR).

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Contratante, de acordo com o quantitativo efetivamente fornecido, através de depósito bancário em conta corrente fornecida pela contratada, em até 05 (cinco) dias, contados da apresentação de requerimento, nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante.

Havendo erro na Fatura/Nota Fiscal/Recibo, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, o pagamento será susinado, até que sejam tomadas as medidas saneadoras necessárias.

Os pagamentos podem ser realizados com recursos próprios e/ou com recursos de convênios.



8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Convocar a adjudicatária, dentro do prazo de eficácia de sua proposta, para assinatura da Ata/Nota de Empenho.

Publicar o extrato da Ata na forma da Lei.

Emitir Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento.

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa vencedora, de acordo como os termos deste documento.

Receber o objeto de acordo com as especificações descritas neste documento.

Permitir o livre acesso dos empregados da empresa nas dependências da Contratante para recebimento do objeto deste Termo de Referência, desde que uniformizados e identificados com crachá.

Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuado.

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

Acompanhar e fiscalizar o recebimento dos materiais, por intermédio de representante especialmente designado.

Cumprir as demais disposições contidas neste Termo de Referência.

Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares contratuais.

9. ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente Dispensa de Licitação será custeada com recursos próprios do Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro (APHRC), com a seguinte dotação orçamentária:

Unid.	Classificação	Descrição
Referência 12	180100.04122.3001.2088 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Rio Claro/SP, 25 de agosto de 2025.

Onivaldo Dagnolo
Resp. Almoxarifado e Patrimônio